



# REGULAMENTO

## Art. 1º DA FINALIDADE

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O I - FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA NA LAGOA MUNICIPAL WALTER DE BIASI FILHO, é um Torneio de Pesca Esportiva que tem a finalidade de promover a integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a solidariedade, amizade e companheirismo, entre os munícipes e região da cidade de Novo Horizonte com o intuito de fomentar o evento de Turismo.

## Art. 2º DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O evento é promovido por uma EQUIPE ORGANIZADORA com o apoio da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL e DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO/COMTUR E DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER de Novo Horizonte.

## Art. 3º DA DATA E HORÁRIO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O I - FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA NA LAGOA MUNICIPAL WALTER DE BIASI FILHO será realizado nos dias **22 e 23 de Julho de 2017**, com início previsto para as **08:30hrs** e término previsto para as **15:30hrs**, com intervalo de uma hora para alimentação dos participantes do torneio. Das 12:00hs as 13:00hs em ambos os dias.

## Art. 4º DA PARTICIPAÇÃO

§1º - Os interessados a participar do I - FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA NA LAGOA MUNICIPAL WALTER DE BIASI FILHO deverão apresentar CPF e RG no ato da inscrição.

§2º - Cada participante deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, que ficará disponibilizada na Diretoria de Turismo da Prefeitura, à Avenida Coronel Junqueira, nº 673, Centro.

§3º - Cada participante poderá participar das duas modalidades. Considerando-se que cada modalidade requer que se pague a taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

§4º O participante que se inscrever nas duas modalidades, não poderá entrar no local da modalidade 01 com o equipamento da modalidade 02, e vice e versa.

§5º A inscrição para participação em ambas as modalidades vale para ambos os dias do Torneio, sendo 22 e 23 de Julho.

## **Art. 5º DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

§1º O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), pago no ato da inscrição.

Dentro dos R\$ 35,00 estão inclusos três vales refeição no valor de R\$ 5,00 cada, que serão usados nas barracas filantrópicas de alimentação, FM Esperança e Ana Fiorelli.

§2º A inscrição será feita na sede da Diretoria de Turismo, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00 horas.

§3º As inscrições poderão ser feitas nos dias da realização do evento a qualquer hora.

§4º Os menores de dezoito anos interessados em participar do evento, deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, modelo fornecido pela organização.

## **Art. 6º DA PREMIAÇÃO:**

§1º O I - FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA NA LAGOA MUNICIPAL WALTER DE BIASI FILHO, vai premiar os três primeiros pescadores classificados das duas modalidades, que se encerrará no domingo às 15:30hrs. Sendo:

- **01 Modalidade: VARAS DE BAMBU E TELESCÓPICA;**
- **02 Modalidade: CARRETILHA E MOLINETE.**

§2º A classificação final será obedecida pela ordem daquele competidor que pescar o maior peixe, independentemente, do dia da competição, sábado ou domingo.

§3º Para o competidor que terminar o dia 22 (Sábado) classificado em primeiro lugar, receberá da organização uma premiação simbólica, porém, sua classificação continuará valendo para o dia 23 (Domingo), até que seja superado por outro competidor que pescar um peixe maior.

§4º O critério para desempate será respeitado a ordem cronológica da data de nascimento de cada competidor, favorecendo sempre o mais velho.

§5º A premiação será entregue aos vencedores de ambas modalidades no encerramento do Campeonato no dia 23 de Julho (Domingo) após às 15:30 horas, quando serão apurados pela Comissão Organizadora.

§6º Os prêmios e sua classificação serão entregues conforme discriminado nos quadros 01 e 02 das modalidades a seguir:

<b>01 - Modalidade: Bambu e Telescópica</b>	<b>02 - Modalidade: Carretilha e Molinete</b>
1º Prêmio:	1º Prêmio:
2º Prêmio:	2º Prêmio:
3º Prêmio:	3º Prêmio:

§7º A premiação do 1º ao 3º lugar de cada modalidade será amplamente divulgado pela imprensa.

## **Art. 7º DO EXERCÍCIO DA PESCA:**

§1º A partir das oito horas e trinta minutos o pescador que apresentar comprovante de inscrição estará autorizado a iniciar a pesca.

§2º Antes do início e término da etapa, serão vistoriados todos os equipamentos (metragem das varas e anzóis sem fisgas), logo na entrada de acesso as áreas exclusivas dos competidores.

§3º A pesca poderá ser exercida na extensão da Lagoa em local demarcado e determinado pela comissão organizadora, sendo:

- **Dia 22 (Sábado) Margem direita - 01 – Modalidade Vara de Bambu e Telescópica.  
Margem esquerda – 02 Modalidade Carretilha e Molinete.**
- **Dia 23 (Domingo) Margem direita – 02 – Modalidade Carretilha e Molinete.  
Margem esquerda 01 – Modalidade Vara de Bambu e Telescópica.**

§4º Cada participante poderá levar apenas uma vara, um suporte de traíais e um covo (cesto), para cada modalidade.

§5º Os equipamentos utilizados deverão permanecer expostos de maneira a facilitar fiscalização dos fiscais.

§6º Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

§7º Será proibida a utilização de garatéias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de “lambada”.

§8º As iscas artificiais com utilização de garatéias e chicote “Hulk” estarão proibidas.

§9º Será permitido somente a utilização de varas de bambu e telescópica, com até no máximo 7 metros de comprimento; Bem como molinete e carretilha com varas de até no máximo 7 metros de comprimento.

§10º Não soltar o peixe que estiver sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol. Entregar para a fiscalização.

## **Art. 8º DA SOLTURA DOS PEIXES**

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente os fiscais determinarão a soltura;

## **Art. 9º ISCAS:**

PARÁGRAFO ÚNICO – As iscas serão de livre escolha do pescador, que poderão a critério próprio levar suas iscas.

#### **Art. 10 FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:**

§1º A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

§2º Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.

§3º Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso.

§4º O fiscal tem fé-de-ofício independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.

§5º Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.

#### **Art. 11 DA METRAGEM E RETENÇÃO DO PEIXE:**

§1º O peixe pescado deverá ser medido de forma linear, considerando a extremidade superior da cauda e da boca do peixe, por um fiscal (com fita métrica flexível, exemplo: fita usada por alfaiates) na presença do competidor que deverá apor sua rubrica a frente do resultado da medição registrado em planilha.

§2º Será permitido ao pescador ficar com até 02 (dois) exemplares de sua livre escolha para consumo próprio, por dia de competição.

§3º Os exemplares escolhidos pelo competidor deverá permanecer no covo (cesto), do próprio competidor, que não poderá substituir por outro peixe pescado sem a prévia fiscalização e aprovação do fiscal.

#### **Art. 12 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Terá que deixar o evento o competidor que infringir o presente regulamento e intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de caniço, linha ou atos de indisciplina, mau comportamento.

#### **Art. 13 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A COMISSÃO ORGANIZADORA da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens;

#### **Art. 14 DA ARRECADAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O dinheiro arrecadado pela taxa de inscrição e venda dos peixes que estiver sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol, será para custear parte das despesas do evento e sua

receita líquida será depositada na conta bancária do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, incluindo as despesas com premiações (salvo as premiações que sejam doadas por patrocinadores).

#### **Art. 15 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

§1º A COMISSÃO ORGANIZADORA prestará contas através de relatório que será fixado no mural e site da Prefeitura e Diretoria de Turismo/COMTUR, relativo ao valor arrecadado pelas taxas de inscrições já descontado eventuais despesas conforme Art. 14 Parágrafo Único;

§2º Ao efetuar a inscrição, o competidor estará concordando automaticamente com as regras do presente regulamento;

§3º Na inscrição do evento, o pescador estará concedendo direitos sobre a imagem para vídeo institucional e comercial a qualquer tempo, distribuição, exibição da obra audiovisual por todo e qualquer veículo;

§4º O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento, poderá ser retirado do local;

#### **Art. 16 DAS IMAGENS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente as normas deste regulamento e cedendo o seu direito de imagem a COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival.

#### **Art. 17 DOS CASOS OMISSOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas cláusulas deste regulamento, será julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival.

#### **Art. 18 DO FÓRUM**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica determinado que quaisquer adversidades sem soluções entre as partes envolvidas, deverão ser resolvidas no Fórum da Comarca de Novo Horizonte/SP.

### **EQUIPE ORGANIZADORA**

Maiores informações: Diretoria de Turismo. 3542.1894